

CHECK LIST PARCEIRO

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

SÓCIO RESPONSÁVEL _____

E-MAIL _____

FILIAL ALOCADA: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Contrato Social ou Última Alteração Consolidada

- Formulário de Qualificação

- Comprovante de Dados Bancários

Banco _____ Agência _____ C/C _____

- Comprovante de Inscrição no Conselho

() CORE () CRECI () ANEPS () SUSEP

- Comprovante de Pagamento ao Conselho

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

- Comprovante de Inscrição Municipal

- Antecedentes Criminais de todos os Sócios

- Já foi Colaborador Embracon () SIM () NÃO

Se Sim, após aguardar o período de 18 meses da nova reforma trabalhista, é necessário a análise do BI, PR e GRC. Mencionar os chamados abertos:

BI _____ GRC _____ PR _____

- Já foi Parceiro Embracon () SIM () NÃO

Se Sim (após 6 meses), mencionar os chamados abertos:

BI _____ GRC _____ Enviou e-mail para Ações Judiciais? _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Dados Gerente Regional

Nome: _____ Código Parceria: _____

E-mail: _____

Dados Gerente

Nome: _____ Código Parceria: _____

E-mail: _____

Dados Supervisor de Parceria

Nome: _____ Código Parceria: _____

ATENÇÃO - REPASSAR AO PARCEIRO:

No contrato social da empresa deve constar a descrição correspondente ao conselho em que ela adere (CORE, SUSEP, ANEPS OU CRECI), segue abaixo os mais utilizados:

- Representação Comercial
- Intermediação de Negócios
- Revenda de Cotas de Consórcio
- Correspondente de Instituição Financeira

Para fins de aceitação de Notas Fiscais de parceiros, serão admitidas NF que tenham os seguintes códigos de serviços:

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Cabe ressaltar que os códigos mencionados constam na Lei Complementar 116/2003, sendo que deve-se sempre analisar a descrição dos serviços do código, uma vez que as prefeituras podem atribuir códigos diferentes.

Exemplo: Para o serviço de "Representação de Qualquer Natureza, inclusive comercial", podemos encontrar em NF o código 10.09 para diversas prefeituras, porém a Prefeitura de São Paulo utiliza o código 6009

Se o parceiro não tem o código em questão, o mesmo terá que se enquadrar para emitir as NF's. Como já mencionado em Informativos, o Embracon pode sofrer Penalidades impostas pela nova obrigação acessória federal chamada EFD-REINF, onde a Receita Federal poderá verificar se os serviços mencionados nas NF estão de acordo com o objeto social das empresas.